



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTÓCOLO N° 1593/2020
Data 31/01/2020
Hora 16:06 /Hs
30/316
Câmara Municipal

Projeto de Lei N° 019 /2020.

De 28 de janeiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), proveniente de recurso de Convênio para Implantação Melhorias Sanitárias para atender as necessidades do orçamento corrente de 2020, conforme lei Municipal 1.461/2019 de 09 de outubro de 2019 e dotação abaixo.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Proj:/Ativ: 1.032 - Implantação/Construção Sistema de Esgoto		
FONTE DE RECURSO: 024 - Transferência de Convênio - Outros		
06.06.17.511.0015.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	195.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		195.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		195.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos pelos recursos provenientes do Superávit Financeiro de Convênio n° 1663/2017 nos termos do art. 42 e 43. § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Convênio n° 1663/2017 R\$ 195.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 28 de janeiro de 2020.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
De 28 de janeiro de 2020

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando Projeto de Lei onde solicitamos autorização para abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, em favor do orçamento corrente, essencialmente para atender as determinações da utilização dos recursos provenientes de **Convênio nº 1663/2017 no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais)** para a implantação das lixeiras no município de Canarana.

Somos sabedores do quanto é importante o investimento em Saúde, e nosso objetivo é proporcionar uma melhor qualidade na saúde para os munícipes.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal